



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR

Administração Regional de Rondônia

EDITAL N.º 002/2020

Retificação de Edital

O Instituto CNA retifica:

➤ Onde se lia

1.1. O processo seletivo destina-se exclusivamente à seleção de profissionais para o preenchimento dos 18 cargos relacionados na tabela abaixo, observado o interesse do Senar e as regras contidas neste edital, para trabalhar, exclusivamente, na Administração Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural/Senar em Porto Velho -RO.

➤ Passa a ser

1.1. O processo seletivo destina-se exclusivamente à seleção de profissionais para o preenchimento dos 18 cargos relacionados na tabela abaixo, observado o interesse do Senar e as regras contidas neste edital, para trabalhar, na Administração Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Rondônia – Senar/RO, em Porto Velho-RO ou em lotação conforme necessidade da regional.

Acrescenta-se o item 1.6 com a seguinte redação:

1.6 Para os cargos 003- Analista I (Arrecadação), 004- Analista I (Supervisor FPR e PS) e 010- Analista I (Analista de ATeG), a lotação poderá ser em Porto Velho/RO, Ouro Preto do Oeste/RO ou Pimenta Bueno/RO, em conformidade com as demandas da Administração Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural/Senar- RO.

Instituto CNA.